

Contabilidade Pública – Conceito, Questões e Comentários

Elias Cruz

Toque de Mestre

www.editoraferreira.com.br

O dia 17 de junho de 2008 foi o primeiro dia para os novos servidores da SUFRAMA. Candidatos de todo Brasil puderam utilizar o material de Legislação Institucional disponibilizado no *site* da Editora Ferreira, bem como os livros indicados para as outras disciplinas no *site*. Destacamos o sucesso de mais um de nossos alunos, entre outros, no concurso da SUFRAMA:

MIGUEL ANGELO NUNES FIGUEIREDO - Agente Administrativo – Itacoatiara / AM – 1º Lugar.

No primeiro dia de aula que ministrei no curso preparatório para a SUFRAMA, veio um aluno com um objeto na mão: algo estranho, com a pintura descascada, tinha um compartimento sem tampa que parecia ser o local onde se colocava uma pilha. Mas onde estava a pilha?

Ele me entregou o objeto, que ainda não sabia o que era, e, com um sorriso meio sem graça pediu: “– Professor, pode copiar os *slides* da sua aula pra mim?” Fiquei aflito! Meu *notebook* novinho, um mês de uso. Percebi que algo ia acontecer, mas como não quis ser indelicado com ele, já que grande parte da turma esperava ansiosa pela minha resposta. Levei o tal objeto em direção à porta USB, torcendo para que o tamanho fosse diferente. Com certeza não vai caber. Pensei... torci... não vai caber!

Encaixou como uma luva. Lembrei-me da frase da senadora. Copiei o arquivo da aula. Ainda durou dois dias antes que tivesse que formatá-lo. Pedi ao técnico que fizesse alguma coisa para que eu ficasse protegido daquele objeto “alienígena”. Deu trabalho, mas ele garantiu que ia funcionar.

Na aula seguinte, estava lá, agora era uma fila. Tinha mais 3 modelos diferentes, tinha até um de carro de corrida (onde ele comprou aquele modelo?). Eram os mais diversos modelos e cores, mas um sempre se destacava, até pela liga amarela, aquela de nota de banco, para evitar que ele se despedaçasse em vários pedaços.

O nome dele eu fui realmente decorar quando recebi seu e-mail: “eu passei em 2º lugar como agente administrativo em Manaus na SUFRAMA! Estudei com o senhor no Padrão. Eu era o rapaz com um *pendrive* “quebrado”, que sempre pedia do senhor informações de legislação institucional. Muito obrigado, as suas aulas foram essenciais para meu bom desempenho...” Lembrei-me das máquinas futuristas que disputavam uma porta de acesso pela informação deixadas para trás. Agora depois da “roupa da posse”, sugeri que com seu primeiro salário compre um novo, aproveitando todo o ensinamento de importação de mercadorias, benefícios fiscais na Zona Franca de Manaus...rs

Vamos ao que interessa!

Contabilidade Pública

1. Conceito

“É uma especialização da Contabilidade ciência, voltada para o estudo e a análise dos atos e fatos que ocorrem na Administração Pública.” (Prof. LINO MARTINS)

“É o ramo da contabilidade que estuda, controla e demonstra a organização e execução da Fazenda Pública; o patrimônio público e suas variações.” (Prof. HEILIO KOHAMA)

“É a disciplina que aplica, na Administração Pública, as técnicas de registros e apurações contábeis em harmonia com as normas gerais do Direito Financeiro.” (Prof. JOÃO ANGÉLICO)

“É o ramo da contabilidade que coleta, registra e controla os atos e fatos da Fazenda Pública, mostra o Patrimônio Público e suas variações, bem como acompanha e demonstra a execução do orçamento.” (Prof. JOÃO FORTES)

“É ramo da Ciência Contábil que controla o Patrimônio Público, evidenciando as variações e os conseqüentes resultados, inclusive sociais, decorrentes dos atos e fatos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial nas entidades de Administração Pública.” (Prof. JOÃO EUDES)

“A Contabilidade Pública é o ramo da Contabilidade que tem por objetivo aplicar os conceitos, princípios e normas contábeis na gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos Órgãos e Entidades da Administração Pública.” (Prof^a. DIANA VAZ E RÓBISON GONÇALVES)

2. Dec 93.872:

Art. 130. A contabilidade da União será realizada através das funções de orientação, controle e registro das atividades de administração financeira e patrimonial, compreendendo todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira e da guarda ou administração de bens da União ou a ela confiados.

Art . 131. Todo ato de gestão financeira, ou que crie, modifique ou extinga direito ou obrigação de natureza pecuniária da União, será realizado por meio de documento hábil que o comprove e registrado na contabilidade mediante classificação em conta adequada.

Parágrafo único. As autarquias, empresas públicas e fundações instituídas ou mantidas pela União manterão plano de contas adequado às suas atividades peculiares, obedecida, para efeito de consolidação, a estrutura básica estabelecida para os órgãos da administração centralizada.

Art . 133. O registro sintético das operações financeiras e patrimoniais efetuar-se-á pelo método das partidas dobradas.

...

Art . 136. A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada à conta dos mesmos créditos, as dotações disponíveis e os recursos financeiros programados.

Art . 138. Os órgãos de contabilidade prestarão a assistência técnica que lhes for solicitada pelas unidades administrativas gestoras, e lhes encaminharão, mensalmente, balancetes e demonstrações contábeis da respectiva execução orçamentária, para orientação e base às decisões cabíveis.

Parágrafo único. Cópia dos balancetes e das demonstrações contábeis, de que trata este artigo, será remetida ao Tribunal de Contas da União, ou suas delegações, para a auditoria financeira e orçamentária de sua competência.

Art . 139. Os órgãos de contabilidade examinarão a conformidade dos atos de gestão orçamentário-financeira e patrimonial, praticados pelas unidades administrativas gestoras de sua jurisdição, com as normas legais que os regem (Dec.Lei nº 200/67, art. 73).

3. QUESTÕES DE PROVAS

3.1 (BNDES-Contador-2004-Cesgranrio) Analise o seguinte Balanço, apresentado de acordo com o anexo 12 da Lei 4320/64 e com valores em reais:

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|----------------------|---------------|---------------|--------------|--|---------------|---------------|--------------|
| TÍTULOS | Previsão | Execução | Diferença | TÍTULOS | Fixação | Execução | Diferença |
| REC CORRENTES | 42.000 | 44.800 | 2.800 | Créditos orçamentários e suplementares | 45.000 | 41.800 | (3.200) |
| Rec tributária | 8.000 | 9.500 | 1.500 | Créditos especiais | | 3.000 | 3.000 |
| Rec contribuições | 5.000 | 4.800 | (200) | | | | |
| Rec patrimonial | 3.000 | 3.100 | 100 | Créditos extraordinários | | | |
| Rec agropecuária | 2.500 | 2.300 | (200) | | | | |
| Rec industrial | 1.500 | 1.400 | (100) | | | | |
| Rec serviços | 4.000 | 4.100 | 100 | | | | |
| Transf. Correntes | 15.000 | 16.800 | 1.800 | | | | |
| Outras rec correntes | 3.000 | 2.800 | (200) | | | | |
| REC CAPITAL | 3.000 | 2.200 | (800) | | | | |
| Operações crédito | 1.000 | 0 | (1.000) | | | | |
| Outras rec capital | 2.000 | 2.200 | 200 | | | | |
| SOMA | 45.000 | 47.000 | 2.000 | SOMA | 45.000 | 44.800 | (200) |
| DÉFICIT | | | | SUPERÁVIT | | | |
| TOTAL | | | | TOTAL | | | |

Em relação ao Balanço Orçamentário acima, no que se refere à execução orçamentária e à execução da despesa, é correto afirmar que o:

- a) déficit foi de R\$ 200,00 sem economia orçamentária
- b) déficit foi de R\$ 2.000,00 com uma economia orçamentária de R\$ 1.800,00
- c) superávit foi de R\$ 2.000,00 com uma economia orçamentária de R\$ 200,00
- d) superávit foi de R\$ 2.200,00 com uma economia orçamentária de R\$ 200,00
- e) superávit foi de R\$ 2.200,00 com uma economia orçamentária de R\$ 2.000,00

OBSERVAÇÕES:

| | |
|-------------------------|---|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | RECEITA PREVISTA < RECEITA ARRECADADA |
| ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA | DESPESA FIXADA > DESPESA REALIZADA |
| SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO | RECEITA ARRECADADA > DESPESA REALIZADA |
| DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO | RECEITA ARRECADADA < DESPESA REALIZADA |
| EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO | RECEITA ARRECADADA = DESPESA REALIZADA |
| SUPERÁVIT CORRENTE | RECEITA CORRENTE > DESPESA CORRENTE |
| DÉFICIT CORRENTE | RECEITA CORRENTE < DESPESA CORRENTE |
| SUPERÁVIT DE CAPITAL | RECEITA DE CAPITAL > DESPESA DE CAPITAL |
| DÉFICIT DE CAPITAL | RECEITA DE CAPITAL < DESPESA DE CAPITAL |

RESOLUÇÃO:

-Execução Orçamentária: Receita Executada – Despesa Executada = 47.000 – 44.800 = 2.200

- Economia Orçamentária: Despesa fixada – Despesa Executada = 45.000 – 44.800 = 200

Resposta: D

3.2 (Prova Graduação – Contabilidade/Nilton Lins – 1º Sem/2008) Um Ente Político que utiliza o SIAFI arrecadou R\$ 500.000,00 de receita, aumentando assim a sua previsão de receita em R\$ 100.000,00. Já que houve o equilíbrio entre receitas e despesas no orçamento. Resultou da gestão desta administração pública uma economia orçamentária em R\$ 50.000. Empenhando todo o valor restante. Do valor empenhado 30% não foi liquidado. E foram pagos apenas R\$ 100.000. De acordo com as normas de escrituração contábeis:

Resolução:

3.2.1 Receita

“O Ente Político que utiliza o SIAFI arrecadou R\$ 500.000,00 de receita, aumentando assim a sua previsão de receita em R\$ 100.000,00”

$$3.2.1.1 \text{ Previsão: } 500.000,00 - 100.000,00 = 400.000$$

3.2.1.2 Execução: 500.000,00 (houve um aumento de arrecadação, tendo como base a previsão no Orçamento)

3.2.2. Despesa

“Já que houve o equilíbrio entre receitas e despesas no orçamento”

3.2.2.1 Fixação: 400.000,00 (Equilíbrio orçamentário, Previsão da Receita = Fixação da Despesa)

“Resultou da gestão desta administração pública uma economia orçamentária em R\$ 50.000. Empenhando todo o valor restante”

3.2.2.2 Empenho: $400.000,00 - 50.000,00 = 350.000,00$ (A Economia orçamentária é a diferença entre o valor fixado de despesa pelo empenhado)

“ Do valor empenhado 30% não foi liquidado.”

$$3.2.2.3 \text{ Liquidação: } 350.000,00 * 0,30 = 105.000,00$$

$$350.000 - 105.000,00 = 245.000,00$$

$$\text{Saldo: } 245.000,00 - 100.000,00 = 145.000,00$$

“E foram pagos apenas R\$ 100.000,00”

$$3.2.2.4 \text{ Pagamento: } 100.000,00$$

4. Questões de Concurso

4.1. (FCC/TCE-AM/2007) Regime de Caixa é uma:

(A) modalidade contábil que considera para a apuração do resultado do exercício os pagamentos e recebimentos ocorridos efetivamente no exercício.

(B) modalidade contábil que considera para a apuração do resultado do exercício apenas os recebimentos ocorridos efetivamente no exercício.

(C) modalidade contábil que considera para a apuração do resultado do exercício apenas os pagamentos ocorridos efetivamente no exercício.

(D) modalidade contábil que considera os fatos contábeis ocorridos durante o exercício para fins de apuração dos resultados do mesmo.

(E) norma contábil pela qual os ingressos públicos e os custos são atribuídos ao exercício a que pertencem, embora recebidos e pagos em outros exercícios.

4.2 (FUNRIO/SUFRAMA/2008) O orçamento público é estudado sob vários aspectos. Aquele que diz respeito à sua característica de Plano de Governo ou Programa de Ação do grupo ou facção partidária que detém o poder é o aspecto

A) jurídico.

B) político.

C) financeiro.

D) econômico.

E) patrimonial.

4.3 (FUNRIO/SUFRAMA/2008) O empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado uma obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição, que será cumprido com a entrega do material, a medição da obra ou a prestação dos serviços. Quando o empenho é destinado a atender despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento, cujo montante exato possa ser determinado, ele é classificado como

A) estimativo.

B) ordinário.

C) global.

D) liquidado.

E) extraordinário.

4.4 (FUNRIO/SUFRAMA/2008) Dentre os instrumentos de Planejamento Governamental, aquele que compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento é o(a)

A) Lei Orçamentária Anual.

B) Lei de Diretrizes Orçamentárias.

C) Plano Plurianual.

- D) Orçamento Fiscal.
- E) Cronograma de Desembolso.

4.5 (FUNRIO/SUFRAMA/2008) Para que o Orçamento Público seja a expressão fiel do programa de um governo, bem como elemento para solução dos problemas da comunidade, é indispensável que ele siga determinados princípios, dentre os quais

- A) Exclusividade, Publicidade e Empenho.
- B) Equilíbrio, Clareza e Empenho.
- C) Exclusividade, Unidade e Empenho.
- D) Exclusividade, Anualidade e Unidade.
- E) Clareza, Equilíbrio e Arrecadação.

4.6 (FUNRIO/SUFRAMA/2008) A Receita Pública flui para os cofres públicos dentro de uma sistemática evolutiva, tendo em vista a seqüência operacional de que resulta seu recebimento. Estágios da Receita Pública são

- A) Previsão, Lançamento, Arrecadação e Empenho.
- B) Previsão, Lançamento, Recolhimento e Liquidação.
- C) Previsão, Lançamento, Arrecadação e Recolhimento.
- D) Previsão, Arrecadação, Liquidação e Empenho.
- E) Previsão, Fixação, Empenho e Arrecadação.

4.7 (FUNRIO/SUFRAMA/2008) A Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, em seus artigos 34 e 35, estabelece que o exercício financeiro coincidirá com o ano civil e que ao exercício financeiro pertencem as receitas

- A) lançadas e as despesas pagas.
- B) previstas e as despesas empenhadas.
- C) previstas e as despesas fixadas.
- D) arrecadadas e as despesas liquidadas.
- E) nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

4.8 (Inspetor de Controle Externo/TCE-MG/2007) Considere os seguintes números:

| | |
|---|---------------|
| Déficit financeiro de 2005..... | R\$ 12.000,00 |
| Superávit de execução orçamentária de 2006..... | R\$ 700,00 |
| Cancelamento de restos a pagar em 2006..... | R\$ 1.000,00 |

O resultado financeiro (patrimônio financeiro) apurado em 2006 é

- (A) déficit financeiro de R\$ 11.700,00
- (B) déficit financeiro de R\$ 11.000,00
- (C) déficit financeiro de R\$ 10.300,00
- (D) déficit financeiro de R\$ 1.700,00
- (E) superávit financeiro de R\$ 700,00

4.9 (TRF 2ª REGIÃO) Restos a Pagar

- (A) provêm do regime de caixa da despesa, integrando a dívida flutuante.
- (B) advêm do regime de competência da despesa, compondo a dívida fundada.
- (C) subdividem-se em liquidados e processados.
- (D) decorrem do regime de competência da despesa, compondo a dívida flutuante.
- (E) são despesas liquidadas e pagas no mesmo exercício de competência.

Comentário:

Art. 92. da Lei 4320: " A dívida flutuante compreende:

- I-os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;
- II-os serviços da dívida a pagar;
- III-os depósitos;
- IV-os débitos de tesouraria"

4.10 (TCU-ACE-2004-CESP) Julgue o item abaixo, relativo à abrangência do campo de aplicação da contabilidade pública.

() As entidades privadas sem fins lucrativos, quando recebem recursos referentes a convênios com a administração pública, exclusivamente para efeito de prestação de contas, devem adotar o mesmo modelo de plano de contas da União.

4.11 – (TCU-AFCE–2000-ESAF) Estão abrangidas no campo de aplicação da Contabilidade Pública:

- A) as empresas estatais que integram unicamente o orçamento de investimentos das estatais
- B) as entidades privadas de fins lucrativos que recebem subvenções econômicas
- C) as entidades de utilidade pública quando recebam transferências dos cofres públicos
- D) as empresas públicas, por terem capital exclusivo da União, Estados ou Municípios
- E) as fundações públicas, quando mantidas com recursos do Tesouro.

4.12 (ESAEEx-QCO/2005) Considerando exclusivamente os valores constantes do quadro abaixo, todos apurados ao encerramento de um exercício financeiro qualquer, assinale a alternativa correta:

| CONTAS | MOVIMENTO | |
|---------------------|--------------|--------------|
| | DÉBITO | CRÉDITO |
| Receita prevista | R\$ 1.000,00 | |
| Receita arrecadação | R\$ 900,00 | |
| Despesa fixada | | R\$ 1.000,00 |
| Despesa empenhada | | R\$ 900,00 |
| Despesa liquidada | | R\$ 750,00 |
| Despesa paga | | R\$ 650,00 |

- (A) O saldo da conta Despesa Empenha da deve ser igual a R\$ 250,00.
- (B) O saldo da conta Despesa Liquidada deve ser igual a R\$ 250,00.
- (C) O saldo da conta Despesa Empenhada deve ser igual a R\$ 150,00.
- (D) O saldo da conta Créditos Disponíveis deve ser igual a R\$ 0,00.
- (E) O saldo da conta Despesa Liquidada deve ser igual a R\$ 150,00.

| G A B A R I T O | | | | | |
|--|---------|---------|---------|--|--|
| 4.1) A | 4.2) B | 4.3) C | 4.4) B | | |
| 4.5) D | 4.6) C | 4.7) E | 4.8) C | | |
| 4.9) D | 4.10) E | 4.11) E | 4.12) C | | |
| E-MAIL: eliascsilva1@yahoo.com.br | | | | | |

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

- Lei 4320/64 e Anexos
- Decreto Nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986
- Decreto Nº 6.370, de 1º de fevereiro de 2008.
- Dicionário dos Termos de Contabilidade Pública. FARIA, Carlos Eduardo Pires, Ed. Ferreira.
- Provas da FCC, CesgranRio, FunRio, QCO, ESAF e CESP.
- Prova do Curso de graduação em Contabilidade do C.U. Nilton Lins, elaborada pelo Prof. Elias Cruz da Silva.